

pelo período de três meses, com início a 9 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 888/2005 — AP. — Por deliberação de 4 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Felícia Maria Micu, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 889/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria Vilhena, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 890/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Leonor Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 891/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Irayida Kovalchuk, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 892/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Manuela Maria Silva Sobral Paulino, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 893/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Cristina Fonseca Silva Cardita, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 894/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Elia Rita Fernandes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 895/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria Costa Gonçalves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 896/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Silva Lourenço, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 897/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Patrícia Ferreira Baião, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 898/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Soares Viegas Costa, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 899/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Teresa Neves Almeida Ferreira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 900/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Sofia Figueiredo do Ó, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 901/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sérgio Manuel Gonçalves Ventura Teixeira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 28 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 902/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Dulce Maria Amador Sousa Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 903/2005 — AP. — Por deliberação de 4 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Telma Filipa Raposo Campanço, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com

início em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 904/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Sofia Figueiredo do Ó, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 905/2005 — AP. — Por deliberação de 4 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Pedro Manuel Novais Barros, assistente administrativo — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 906/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Idolinda Mendes João, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 11 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 907/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria Vilhena, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 908/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Adriana Cristina Silva Coelho, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 6 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.